

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)

Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA)

Unidade Gestora (UG): 030701



WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão da SEMA

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA



Sumário

1. Introdução.....	4
2. Gestão Orçamentária	5
3. Dos créditos adicionais	6
4. Projetos aprovados.....	7
5. Contratos e Termos 2021	9



1. Introdução

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, no exercício de 2021.

O Fundo Estadual do Meio Ambiente foi criado pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005, em seu artigo “Art. 27. Fica criado o Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema”, com o objetivo citado no “Art. 28 – O Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema, destina-se a carrear recursos para a proteção e conservação do meio ambiente”.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas do FEMA, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016 – TCE-AM.

De acordo com o Art. 103, da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



2. Gestão Orçamentária

Em 2021 ficou fixado o orçamento de **R\$ 1,5 milhões** para o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA. O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei n° 5.248, de 14/09/2020) e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei n° 5.365, de 30/12/2020).

No decorrer do exercício de 2021, foi empenhado o valor de **R\$ 221.448,50** e executado **R\$ 23.975,00**.

O Departamento Financeiro (DEFIN) é responsável pelas atividades meio, atuando de forma segmentar, promovendo a supervisão e orientação das atividades da execução Financeira, Orçamentária, Contábil, Compras e Contratos.



3. Dos créditos adicionais

A dotação orçamentária do FEMA, inicialmente fixada para o exercício, foi de **R\$ 1,5 milhões**. Ao longo do exercício, já deduzidas as anulações, foram acrescidos **R\$ 213 mil**, a título de suplementação e Dotação especial. O Crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 1.713.000 milhões**.

Os recursos orçamentários são representados por receitas arrecadadas pela própria Unidade Gestora (FEMA), por meio dos recolhimentos de Multas e Reposição Florestal.

Esses recursos constituem-se em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades e demandas da sociedade.

No caso do FEMA, as receitas são representadas pelos recursos arrecadados diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras.

Para utilização dos recursos provenientes do Fundo, os projetos deverão ser apresentados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAAM) e apreciados pelos membros do Conselho, instituído pela Lei nº 2.985/2005.

O Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) é gerido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), criado com fundamento no art. 238 da Constituição Estadual, e artigos 18 ao 25, da Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018, e conduzido pelo seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis, o qual é administrado pelo Comitê Gestor, composto pelos membros a seguir descritos, estabelecido na Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018, quais sejam, o Presidente do CEMAAM, que o coordena; pelo titular do Órgão Executor da Política Estadual de Meio Ambiente; pelo titular da Secretaria Executiva do CEMAAM, que encarrega-se pela Secretaria Executiva do Comitê Gestor do FEMA; e por 3 (três) membros da sociedade civil, sendo eles Israel Dourado, Daniel Santos e Andréa Moura, conselheiros eleitos pelo Conselho Regional de Biologia – 6ª Região, com assentos no CEMAAM.

A conta bancária do FEMA é movimentada, conjuntamente, pelo Presidente do CEMAAM e pela Secretária Executiva, que são os responsáveis pela ordenação de despesas.



4. Projetos aprovados

Em 2021, a Câmara Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA analisou quatro propostas. Todos foram aprovados por estarem enquadrados nos critérios estabelecidos na Resolução Nº 31, de 14 de novembro de 2019. Os projetos são:

INSTITUIÇÃO	PROJETO
PROPONENTE: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI EXECUTORA: Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Produção e Pesquisa do Banco de sementes da Sema, para o restauro no Amazonas.
PROPONENTE: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI EXECUTORA: Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Apoio à Adaptação e Transferência de Tecnologia para a Concessão de Florestas Públicas no Estado do Amazonas.
PROPONENTE: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI EXECUTORA: Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de Maués, visando à interiorização da economia no estado do Amazonas.
Instituto Periferia (IPÊ)	Projeto de desenvolvimento de aplicativo <i>mobile</i> para educação e denúncia ambiental no Estado do Amazonas e criação de um módulo web privado facilitado ao planejamento operacional integrado e interinstitucional de fiscalizações ambientais.



Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas	Projetos elaborados pela secretaria executiva do Cemaam, para apoiar as atividades administrativas do conselho, conforme previsto no art. 14, §4º, do Regimento interno.
Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas	Aquisição de Equipamentos para Sala de Reunião do 2º andar do prédio da Sema, para atender as necessidades dos colegiados.



5. Contratos e Termos 2021

CONTRATOS E TERMOS 2021 - FEMA							
Nº DE ORDEM	TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
MÊS DE JANEIRO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE FEVEREIRO							
1	CT 1/2021	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	16/02/2021	Fornecer ao Contratante, a prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no que se refere aos atos administrativos oriundos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, conforme consta no projeto básico, constante do processo, o qual se encontra rubricado pelas partes e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.	R\$90.000,0 0	Dispensa de Licitação	2021NE000001



MÊS DE MARÇO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE ABRIL							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE MAIO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE JUNHO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE JULHO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE AGOSTO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE SETEMBRO							
1	CT 23/2021	F N DE ALMEIDA	24/09/2021	Aquisição de 03 Mesas Retangulares.	R\$ 1.800,00	Pregão Eletrônico 608/2021	2021NE0000002
2	CT 24/2021	HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI	24/09/2021	Aquisição de 56 Cadeiras tipo universitária com prancheta escamoteável.	R\$ 19.544,00	Pregão Eletrônico 608/2021	2021NE0000003



3	CT 25/2021	MWP AMORIM LTDA	24/09/2021	Aquisição de 03 Poltronas giratórias.	R\$ 2.631,00	Pregão Eletrônico 608/2021	2021NE0000004
MÊS DE OUTUBRO							
NENHUM REGISTRO							
MÊS DE NOVEMBRO							
1	1º TA TC 1/2021	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	16/11/2021	A prorrogação pela 1ª vez, por mais 09 (nove meses, do Contrato nº 1/2021, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, que trata da prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, referente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, para publicação dos atos oriundos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.	R\$ 90.000,00	-	2021NE0000005
2	TERMO DE DISTRATO 2/2021	UNIVERSIDAD E FEDERAL DO AMAZONAS	29/11/2021	Constitui objeto do presente distrato a RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONVÊNIO 03/2020, celebrado entre o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a	Termo de Distrato		



				Universidade Federal do Amazonas - UFAM, cujo objeto consistia em apoiar a adaptação e transferência de tecnologia para a concessão de florestas públicas no Estado do Amazonas.			
MÊS DE DEZEMBRO							
1	CV 2/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA	09/12/2021	Tem por objeto realizar a conservação de quelônios por meio de técnicas de manejo com ninhos, filhotes e matrizes das espécies de Tartaruga da Amazônia (P. expansa), Tracajá (P. unifilis) e o laçá (P. sextuberculata), na APA do Jamanduá, município de Canutama-AM, com recursos oriundos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, conforme disposto no plano de trabalho constante às fls. 191/209 do processo, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.	R\$86.973,5 0	Convênio	2021NE0000007 2021NE0000008

